



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazelle
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3238 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.334, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre denominar de AVENIDA SAGRADA FAMÍLIA, a Rua 13, iniciando-se na RUA DAS ASSOCIAÇÕES até a RUA PIO ONZE, Vila Santa Maria, no município de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “AVENIDA SAGRADA FAMÍLIA” a atual via pública denominada de “RUA 13” no Bairro VILA SANTA MARIA, no município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.336, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.721.500,00 (Um milhão setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.721.500,00 (Um milhão setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 -0100 – Material de Consumo 39849	R\$	682.000,00
15.451.2103.1095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
4.4.90.51.00.00 – 0100 - Obras e Instalações 39421	R\$	700.000,00
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40113	R\$	339.500,00
TOTAL GERAL	R\$	1.721.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1902 Revitalização e Reforma da Pça dos Carreiros, Pça Bom Jesus Vl. Op. e Pça Campo Limpo Conj. São José		
3.3.90.39.00.00 -0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. 40640	R\$	1.521.500,00
26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00 -0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. 40505	R\$	200.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.721.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CONT. LEI Nº 10.336, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 9.040, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** valor de R\$1.721.500,00 (Um milhão setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.336, de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.721.500,00 (Um milhão setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 -0100 – Material de Consumo 39849	R\$	682.000,00



15.451.2103.1095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
4.4.90.51.00.00 – 0100 - Obras e Instalações 39421	R\$	700.000,00
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 40113	R\$	339.500,00
TOTAL GERAL	R\$	1.721.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1902 Revitalização e Reforma da Pça dos Carreiros, Pça Bom Jesus Vl. Op. e Pça Campo Limpo Conj. São José		
3.3.90.39.00.00 -0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. 40640	R\$	1.521.500,00
26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00 -0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. 40505	R\$	200.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.721.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.041, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Decreto nº 4.292, de 19 de junho de 2006, que Regulamenta, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 8º do Decreto nº 4.292, de 19 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 8º...

§1º *A equipe de apoio deverá ser integrada por servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão ou emprego de órgão ou entidade do Poder Executivo, preferencialmente pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.*

§2º *O Pregoeiro e a equipe de apoio só podem realizar licitações quando previamente indicados em portaria específica, individualizada por equipe, do órgão ou entidade promotor da licitação, com mandato de até 01 (um) ano, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.*

(...)

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 4.292, de 19 de junho de 2006, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 06/2019

Dispõe sobre a designação das servidoras **Nielen Moreira Dourado** como titular e **Loana da Gama Gomes** como suplente, sendo responsáveis pela inserção manual das informações no Portal da Transparência, pertinentes a Secretaria Municipal de Governo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto, por **LEI N.º 7.704, DE 04 DE JUNHO DE 2013**. Autoriza a Prefeitura Municipal a Constituir o Portal da Transparência no âmbito do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e da outras Providências.

CONSIDERANDO, a solicitação através da Recomendação Técnica nº 062 da Unidade Central de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras **NIELEN MOREIRA DOURADO**, com matrícula funcional nº 187879 e **LOANA DA GAMA GOMES**, com matricula funcional nº 1556070, como servidoras responsáveis pela inserção manual daquelas informações passíveis de publicação, geradas fora dos sistemas informatizados, pertinentes a Secretaria Municipal de Governo no **Portal da Transparência**.

Art. 2º - A designação constante nesta portaria será sem percepção de gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 13 de junho de 2019.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 045 – DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o direito de **Inclusão de Cadastro** da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do **Ponto de Táxi nº 022, Táxi nº199**, localizado na Avenida Júlio Campos (Próximo à Receita Federal) e **da outras providências.**

Rodrigo Metello de Oliveira – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com **Despacho nº021/2019** de 07 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT, depois de constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, resolve atender a solicitação de **Inclusão de Cadastro do Srº João Pereira dos Santos**, RG:01095943-SEJSP/MT, CPF:079.274.605-87, feita através do Requerimento sob Protocolo nº1473/2018 de 28 de fevereiro de 2019, no **Ponto de estacionamento de Táxi nº 022 - Táxi nº 199.**

Artigo 2º - O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar seu cadastro como futuro Taxista Permissionário e Condutor Profissional Autônomo e solicitar à Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação e ISSQN.

Artigo 3º - O futuro Permissionário, e Condutor Profissional Autônomo deverá obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei Municipal nº 9.386/2017 e o Decreto Nº 8.135 de 29 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 24 de junho de 2019.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.
Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 046 – DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto nº009,Táxi nº063, localizado a Rua José Barriga (Praça da Saudade), e **da outras providências.**

Rodrigo Metello de Oliveira – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com **Despacho nº022/2019** de 24 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT, depois de constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, decidimos pelo atendimento ao Requerimento sob Protocolo nº2893/2018 de 21 de agosto de 2018, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 9.386/2017 em seu artigo 12º, resolve permitir ao **Srº Wagner Grassi Martins de Oliveira** RG 113.05.800 - SESP/MT, CPF:860.725-791-91, Permissionário de um **Ponto de estacionamento de Táxi nº 009 – Táxi nº 063**, a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor da **Srª Cristhiane Martins de Oliveira**, RG: 116.311-47 – SJ/MT, CPF: 838.589.541-87.

Artigo 2º - O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro Taxista Permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar à Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação e ISSQN.

Artigo 3º - O futuro Permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei Municipal nº 9.386/2017, e Decreto nº 2.773/1995.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 24 de junho de 2019.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.
Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 014/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

MILTON LUIZ ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº. 1556623 CPF: 020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Comercial José Barriga de Combustíveis LTDA.	Nº 267/2019	Fornecimento/Aquisição de Combustível, em Bomba de Propriedade da Proponente.	18/06/2019 a 17/06/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 01 de Julho de 2019.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N º147– DE 26 DE JUNHO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antonio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº 545.179.661-00, matrícula nº.128260, função: **Apoio Instrumental/Motorista Apoio III** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	FANCAR DISTRIBUIDORA
Nº. DO CONTRATO	216/2019
OBJETO	Aquisição de 02(dois) veículos automotor tipo caminhonete Picape/Ranger, motor Duratec 2.2 L, zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	31/05/2019 a 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 24 de maio de 2019.**

Rondonópolis, 26 de junho de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 148– DE 26 DE JUNHO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Pedro Paulo Santana dos Santos, CPF nº. 973.797.601.06, matrícula nº.1557717, função: Gerente de Divisão departamento de TI, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

EMPRESA	COMERCIAL FORS LTDA EPP
ATA	227/2018
PREGÃO	81/2018
OBJETO	Aquisição de cartuchos de tinta e toner, estabilizadores, mouses, notebooks, nobreaks, pen drives, projetores, roteadores, switches, teclados, telefones e outros suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	17/12/2018 A 17/12/2019
EMPRESA	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI
ATA	232/2018
PREGÃO	81/2018
OBJETO	Aquisição de cartuchos de tinta e toner, estabilizadores, mouses, notebooks, nobreaks, pen drives, projetores, roteadores, switches, teclados, telefones e outros suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	17/12/2018 A 17/12/2019
EMPRESA	MN DE OLIVEIRA FILHO EIRELLI - ME
ATA	227/2018
PREGÃO	81/2018
OBJETO	Aquisição de cartuchos de tinta e toner, estabilizadores, mouses, notebooks, nobreaks, pen drives, projetores, roteadores, switches, teclados, telefones e outros suprimentos de informática destinados a



	atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	17/12/2018 A 17/12/2019
EMPRESA	GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME
ATA	231/2018
PREGÃO	81/2018
OBJETO	Aquisição de cartuchos de tinta e toner, estabilizadores, mouses, notebooks, nobreaks, pen drives, projetores, roteadores, switches, teclados, telefones e outros suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	17/12/2018 A 17/12/2019
EMPRESA	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ATA	229/2018
PREGÃO	81/2018
OBJETO	Aquisição de cartuchos de tinta e toner, estabilizadores, mouses, notebooks, nobreaks, pen drives, projetores, roteadores, switches, teclados, telefones e outros suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	17/12/2018 A 17/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de junho de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 149 – DE 26 DE JUNHO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **Fernando da Silva Souza**, CPF nº. 030.496.331-31, matrícula nº. 180360, função: Gerente de Divisão de Artes Visuais, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Nº. DO CONTRATO	269/2019
OBJETO	Fornecimento de assinatura anual do Sistema de Banco de Preço, para utilização de ferramentas de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticado pela Administração Pública, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta Cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	18/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de junho de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 150 – DE 27 JUNHO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o **servidor** HUADSON ROGER MOURA FERREIRA, **matrícula:** 1556934 **CNH:** 06160941647, Categoria B **CPF** nº. 052.057.451-69, do Departamento de Engenharia e Arquitetura SMS a conduzir os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde dentro da autonomia da sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº069/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Jesualda da Silva Kropiwiiec**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Jesualda da Silva Kropiwiiec**, Matrícula nº.216054, CPF:434.229.269-68 como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	Vigência
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE RONDONÓPOLIS	251/2019	Locação de imóvel na Rua Poxoréo, nº 705, Centro, destinado para instalação e Funcionamento da Escola Municipal Albino Saldanha Dantas, junto a Secretaria Municipal de Educação.	11/06/2019 á 10/06/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de Julho de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

PORTARIA INTERNA Nº. 071/2019

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carmem Garcia Monteiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir o veículo Fiat UNO, placa: QBW-3397 pertencentes ao Patrimônio Municipal da Secretaria de Educação para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH — Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	Durval Florencio de Oliveira

Art. 2º - O veículo Fiat UNO, placa: QBW-3397 pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio desta Secretaria, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada do veículo do local somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretaria responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 27 de junho de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 125/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aparecida Gregorio Franco da Silva	33812	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 25/06/2019 a 21/12/2019	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 28 de junho de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 126/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Neide Figueiredo de Souza	104744	Docente da Educação Infantil	Educação	180 dias 28/06/2019 a 24/12/2019	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 28 de junho de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 01/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
505/2019	108383	Ilma Alves de Oliveira	Docente	31 dias – a partir do dia 24/06/2019 – Licença Médica/IMPRO.
505/2019	100358	Welida Katiane dos Santos Sousa Lima	Docente	01 dia – no dia 26/06/2019 – Licença Médica.
505/2019	138290	Edna Padin Guimaraes de Souza	Docente	01 dia – no dia 27/06/2019 – Licença Médica.
505/2019	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	01 dia – no dia 27/06/2019 – Licença Médica.
505/2019	132772	Luciane Fatima Pescador	Docente	01 dia – no dia 28/06/2019 – Licença Médica.
505/2019	185728	Andreia Souza dos Reis	Docente	120 dias – a partir do dia 01/07/2019 – Licença Maternidade/IMPRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
505/2019	113247	Gleice Cristine Ribeiro	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 18/06/2019 – Licença Médica.
505/2019	1556940	Ana Paula Francis de Azevedo	Enfermeiro	08 dias – a partir do dia 27/06/2019 – Licença Médica.
505/2019	127094	Aquila Rodrigues Mangabeira	Operador de Radio - SAMU	10 dias – a partir do dia 27/06/2019 – Licença Médica.
505/2019	152021	Joselice de Souza Oliveira Alvares	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 27/06/2019 – Licença Médica.
505/2019	151432	Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 27/06/2019 – Licença Médica.
505/2019	183172	Raquel Menis Godoi	Enfermeiro	120 dias – a partir do dia 01/07/2019 – Licença Maternidade/INSS.

Rondonópolis, 01 de julho de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 507/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 05/06/2019, a favor da servidora **Helenice Xavier Ribeiro**, matrícula nº 154970, NR 195959345, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até **04/07/2019**.

Rondonópolis, 01 de julho de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060 – PMR, realizada no dia **01/07/2019**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
14372-3	Patrícia Martins da Silva	Fisioterapeuta	Apta

Rondonópolis, 01 de julho de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS-MT

Reunião Ordinária: Pleno (X) Câmara Educação Infantil () Câmara Educação Fundamental, Legislação e Normas ()

Data: 27/06/2019

Início: 15h15m

Término: 17h10m

Condutor: Adriano Gomes de Oliveira - Presidente em Exercício

Pautas: ESTUDO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Deliberações: O presidente Adriano deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e especial a Conselheira Titular Adelice Alves da Conceição, que pela primeira vez esteve presente nas reuniões uma vez que sua suplente Liane e que geralmente frequenta. Em seguida fez alguns informes como o do ofício recebido da SEDUC dizendo da impossibilidade do uso do prédio do SINTEP solicitado por este conselho, informou também que no dia 11/07 última reunião de conselheiros do primeiro semestre será entregue os Certificados de Credenciamento/Autorizações/Nova Autorizações das unidades escolares que tiveram os processos analisados no primeiro semestre, fez também o convite a todos os presentes para reunião no período noturno com o tema: Alinhamento da DRC Estadual a Municipal com a BNCC. Na pauta propriamente dita o presidente explicou aos presentes que seria apenas uma leitura para conhecimento dos conselheiros do documento que rege as composições, atribuições e funções dos integrantes do Conselho e que em outro momento quando todos tivessem acesso via email do Regimento Interno pudessem fazer as interferências que se acharem necessárias, assim finalizou a reunião.

Conselheiros participantes em conformidade com as assinaturas constantes na lista de presença: Marcelo Alves Terena Coguiepa, Luzilene S. Oliveira Martins, Joaquim Rodrigues Silva, Maria Aparecida de Oliveira Rossatto, Sueli de Oliveira Souza, Sebastiana Aparecida Braga Alves, Vanuza Santana Pereira Melo, Paola Simone Alves da Silveira, Juvenal Paiva da Silva, Danilo Medeiros Gazzotti, Adelice Alves da Conceição, Paola Silveira Santana, Claudia Aparecida do Nascimento e Silva, Ester Landrvoight da Silveira, Marta Alves Wially, Francyslene Pereira Neves, Vinicius Batista da Silva.

Ausências Justificadas: Adriana Ferreira Silva Alves, Maria Rita Cunha, Silvio Moises Negri, Cassia Alessandra Domiciano, Marcia Cossetin, Vânia Silveira de Souza, Itamar Borges Millan, Joselene Gomes Campos, Wires de Oliveira Silva, Maria Aparecida Braga, Márcia Ferreira Moreno.

**Lúcia Inês Zonta - Secretária Executiva
-CME/ROO**

Adriano Gomes de Oliveira - Presidente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 254/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da Instrutora: **SILVIA MATSUOKA DE OLIVEIRA**, situado na Rua Antônio Arcanjo Ribeiro, n.º. 169, Bairro Parque Sagrada Família, CEP: 78.735-228, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 396.171.301-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA AOS PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de junho 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 26/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 250/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a proceder a locação de imóvel, de propriedade da: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA**, situada na Rua Violeta, Nº 230, Quadra J, Lote 09, Bairro Vila Olinda, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.843.307/0001-42**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SEDIARÁ A ESCOLA MUNICIPAL FIRMÍCIO ALVES BARRETO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de junho 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 25/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADAS ABAIXO:

1. PONTE DE MADEIRA 12,00 METROS DE EXTENSÃO X 4,50 METROS DE LARGURA, ESTRADA QUE LIGA CHÁCARAS BEIRA RIO, A CHÁCARAS ADRIANO KITO;
2. PONTE DE MADEIRA 12,00 METROS DE EXTENSÃO X 4,50 METROS DE LARGURA, LOCALIZADO NA GROTA SECA ESQUERDA DA MT 130, ENTRADA AO LADO DO CEMITÉRIO DA MATA GRANDE, MAIS 3,00 KM.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 58.944,18 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de Junho 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CARTA CONVITE N.º 10/2019**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DAS ENTRADAS DO CEMITÉRIO DA MATA GRANDE, LOCALIZADO NA MT 130, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2019.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **resolve reabrir o prazo para realização da sessão pública para o dia 11 de Julho de 2019 às 08:30 horas**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA E CAMINHÃO PRANCHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA JUNTO ÀS ATIVIDADES DE PISCICULTURA DESENVOLVIDAS NOS ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES RURAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de Junho de 2019.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe para o objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA E CAMINHÃO PRANCHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA JUNTO ÀS ATIVIDADES DE PISCICULTURA DESENVOLVIDAS NOS ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES RURAIS***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. com data marcada para ser realizada no dia 26/06/2019 às 08:30 horas, foi declarada “DESERTA”, face à ausência de interessados. Motivo pelo qual, reabre-se o prazo, ficando designada a Sessão Pública para ocorrer no dia 11 de julho de 2019, às 08:30 horas. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de Junho de 2019.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª NOTIFICAÇÃO
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD NO
BAIRRO CIDADE DE DEUS
CONTRATO: 208/2018

NOTIFICAÇÃO/023/2019/SINFRA

Rondonópolis, 28 de junho de 2019.

À
CONSTRUTORA AMIL
A/C.: Sr. EVERSON TOMOYOSHI OGAWA
DIRETOR
AV. Tiradentes, nº 800, Centro
CEP: 78700-028
Rondonópolis-MT

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, CONTRATO Nº: 208/2018 – OBJETO: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE DE DEUS”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA, portadora do CNPJ: 20.119.762/0001-19, em que, após vistoria ao local da obra, constatamos que a empresa **NÃO** atendeu à solicitação contida no ofício Nº 486/2019 de 19 de junho de 2019(em anexo), o qual solicita sobre a continuidade das obras objeto do contrato em comento, sendo injustificável os motivos da descontinuidade dos serviços, restando-nos pautar conforme descreve CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato e no que tange o Art. 87, §§2º e 3º da Lei 8.666/93.

Portanto, solicitamos o atendimento desta, a fim de evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

JEAN NEVES DE CARVALHO
Fiscal do Contrato

INGRID TOMAZELE
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no um (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
14921/2019	ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA	688282	269	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
14922/2019	TAMARA SAYONARA D. DOS SANTOS	499390	269	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
14923/2019	EDIVAL CASTRO	493929	268	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
14924/2019	MURILLO PASCHOAL SILVA SOTTO	493627	266	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
14925/2019	CHARLES ROBERTO GOMES	462349	165	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
14926/2019	VARLEY MORETO	493414	265	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
14927/2019	BARBOSA SIQUEIRA & CIA LTDA – ME	493368	265	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
14928/2019	EDIELSON ALVES DA SILVA	493325	265	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
14929/2019	EDIELSON ALVES DA SILVA	493317	265	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
14930/2019	ANTONIO BORGES	493511	265	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
14931/2019	ANTONIO LISBOA	493198	264	13	PQ. SAGRADA FAMILIA



14932/2019	PEDRO SCHMATZ	493180	264	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
14933/2019	PEDRO SCHMATZ	493171	264	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
14934/2019	IMOBILIARIA AURORA LTDA	493112	264	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
14935/2019	ADRIANE RAIMUNDO DE ALMEIDA	493252	264	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
14937/2019	ARNALDO REIS DOS SANTOS	492302	258	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
14938/2019	VANDERLENE PAZZA	492272	258	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
14939/2019	CARLOS ALBERTO L. DOS SANTOS	492485	258	27	PQ. SAGRADA FAMILIA
14940/2019	ERNANDES ROBERTO GRANATO	492027	257	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
14941/2019	EDUARDO CARDOSO PEREIRA	491969	257	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
14942/2019	LEIDIENE LIMA SANTOS	491942	257	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
14943/2019	CLEICE MARCOS MIQUELOTI	492116	257	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
15963/2019	SEIZI YHA	460893	158	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
15932/2019	JESSICA AVELINO DE SOUZA	459712	151	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
15971/2019	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	460800	157	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
15970/2019	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	460796	157	25	PQ. SAGRADA FAMILIA
15888/2019	ARIEL RODRIGUES DO AMARAL	487228	238	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
14917/2019	EDSON DE SOUZA MATTOS	491780	256	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
14916/2019	LOIANE FROELICH	491853	256	30	PQ. SAGRADA FAMILIA
14918/2019	LUIZ AFONSO DIAS MATOS	493007	263	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
14920/2019	VARLEY MORETO	688304	269	10	PQ. SAGRADA FAMILIA

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no um (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13816/2019	NAZAREUTO JOSE GUILHERME	282006	22	8	JD. TROPICAL
13439/2019	GLEYSCE SIMONE NUNES BORGES	334324	3	12	JD. AMERICA
13091/2019	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	40703	7	6	JD. AMERICA
13499/2019	ALAIDES GONTIJO DE O SAMPAIO	40479	5	13	JD. AMERICA
13083/2019	ROSALIA GOMES MATOS	40010	2	11	JD. AMERICA
13505/2019	CLAUDEMIR ANTONIO SILVA	40851	8	6	JD. AMERICA
13502/2019	MARCOS VINICIUS G GUIMARAES	334987	12	10	JD AMERICA
13445/2019	AGRISMALDO ARRUDA BORGES	40576	6	8	JD. AMERICA



13331/2019	DORACI ZAMPARONI FREITAG	40630	6	14	JD. AMERICA
13324/2019	MARIA GLISLIANE SSOUZA E OUT	40770	7	12	JD. AMERICA
13100/2019	EMANUEL ALVES DE SOUZA	334219	1	15	JD. AMERICA
13328/2019	ADELINA P DA S NETA RIBEIRO	334669	11	1	JD. AMERICA
13438/2019	JOAO PHELIPE SOUZA MATOS	40134	3	10	JD. AMERICA
13330/2019	JOAO PHELIPE SOUZA MATOS	40142	3	11	JD. AMERICA
13444/2019	VALDERSON JOSE RAMOS	334421	6	15	JD. AMERICA
13504/2019	FABIANA XAVIER DE BARROS	40894	8	9	JD. AMERICA
13515/2019	FRANCISCA ALVES BEZERRA	756075	2	9	JD. MORADA DOS BANDEIRANTES
13526/2019	MINORU CARLOS ARIMOTO- ESPOLIO	756180	3	9	JD. MORADA DOS BANDEIRANTES
13529/2019	ADEMILSON ROBERTO PAULIQUEVIS	756407	4	11	JD. MORADA DOS BANDEIRANTES
13528/2019	RUI REIS DA SILVA	756326	4	3	JD. MORADA DOS BANDEIRANTES
14245/2019	JOSE CESAR	605751	4	2	JD. MARIALVA
14231/2019	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	526576	16	12	JD. GRAMADO
14185/2019	CASSIO PEREIRA DE CASTRO	791903	2	12	JD. GRAMADO II
14187/2019	MARIA APARECIDA A. DOS SANTOS	791881	2	10	JD. GRAMADO II
14184/2019	CELSON CESAR JOSE DA SILVEIRA	791784	1	11	JD. GRAMADO II
14188/2019	TERU SAKAKI	791920	2	14	JD. GRAMADO II



14186/2019	JOSE MARIA ALVES	791911	2	13	JD. GRAMADO II
14205/2019	JAIR GOBBIS GONCALVES DE ARAUJ	792349	3	28	JD. GRAMADO II
14207/2019	LINDOMAR ANTONIO DA SILVA	792292	3	23	JD. GRAMADO II
14282/2019	MAURO PINHA SPARAVIERI	155861	20	425	LOT. CELLOS
14280/2019	SUZANETE OLIVEIRA DA SILVA	154628	14	433	LOT. CELLOS
14285/2019	MOHAMED IBRAHIN CHARANEK	153940	11	146	LOT. CELLOS
14787/2019	LUZIA PEREIRA MACHADO	497193	11	10	LOT. N. S. DO AMPARO
14786/2019	ALMIRANDO GOLCALVES DE SANTANA	497142	11	5	LOT. N. S. DO AMPARO
14597/2019	JERONIMO DE OLIVEIRA MACHADO	417297	9	8-A	JD. SANTA LAURA
14593/2019	PATRICIA REGINA TEIXEIRA DE ME	330728	9	1	JD. SANTA LAURA
14430/2019	LAURINDO E SOUZA COSTA	512044	1	13	JD. VERA CRUZ

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.230 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SANDRA MEDEIROS GUIMARÃES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.762, de 12/03/1997, que dispõe sobre a nomeação da Sra. SANDRA MEDEIROS GUIMARÃES, para o Cargo de Agente Administrativo, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 689/2019** o período de: 12/03/1997 a 30/06/2019, totalizando: **8.146 dias**, correspondendo a 22 (vinte e dois) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00080/12-2** os períodos de: 13/09/1984 a 05/11/1986 - 05/11/1986 a 11/03/1997, totalizando **4.559 dias**, correspondendo a 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, que somados totalizam **12.705 dias**, correspondendo a 34 (trinta e quatro) anos, 09(nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **SANDRA MEDEIROS GUIMARÃES**, portadora do RG nº 0506363-9 SESP/MT expedida em: 10/08/2012, CPF/MF nº 378.189.531-91, PIS/PASEP nº 1.220.215.554-8, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, Nível: 11, matrícula nº 27600-1, lotada na Procuradoria Geral do Município;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 28 de junho de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.233 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. VILMA APARECIDA GONÇALVES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.249, de 11/05/1993, retroagindo seus efeitos a 05/03/93, que dispõe sobre a nomeação da Sra. VILMA APARECIDA GONÇALVES, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 690/2019** o período de: 05/03/1993 a 30/06/2019, totalizando: **9.614 dias**, correspondendo a 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00220/11-0** os períodos de: 02/01/1985 a 07/11/1986 - 07/07/1989 a 17/01/1993, totalizando **1.962 dias**, correspondendo a 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, que somados totalizam **11.576 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **VILMA APARECIDA GONÇALVES**, portadora do RG nº 0515791-9 SESP/MT expedida em: 23/05/2018, CPF/MF nº 378.112.821-00, PIS/PASEP nº 121.97247.26-5, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços diversos- Apoio I, matrícula nº 37591, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 28 de junho de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.234 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. VITORINA GONÇALVES MOTA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.162, de 10/03/1993, retroagindo seus efeitos a 26/01/93, que dispõe sobre a nomeação da Sra. VITORINA GONÇALVES DA MOTA, para o Cargo de Agente de Saúde , aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 691/2019** o período de: 26/01/1993 a 30/06/2019, totalizando: **9.652 dias**, correspondendo a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001150.1.00048/17-1** os períodos de: 17/11/1981 a 23/11/1981 - 16/08/1987 a 25/01/1993, totalizando **1.992 dias**, correspondendo a 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, que somados totalizam **11.644 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **VITORINA GONÇALVES MOTA**, portadora do RG nº 0343614-4 SSP/MT expedida em: 24/03/2005, CPF/MF nº 283.981.141-34 PIS/PASEP nº 1.206.874.786-5, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, matrícula nº 31488, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 28 de junho de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.226 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO
ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO
IMPRO Nº 212/2019, AO SERVIDOR DIJALMA PIMENTA
JUNIOR.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **05/06/2019** ao Sr. **DIJALMA PIMENTA JUNIOR**, portador do RG: 0907793-6 SEJUSP/MT, CPF/MF nº 174.168.681-49, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, Nível: 11, matrícula nº 30945, nomeado através da Portaria Municipal de nº 2.154, de 10/03/1993, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da CF 88. Reconhecido a partir de **06/06/2019** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/06/2019**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 28 de junho de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2019

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08h:00mn horas do dia 17 de julho do ano de 2019**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS PARA POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 03/07/2019 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 01 de julho de 2019.

MARCOS BRUMATTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 16 (dezesseis) de julho de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GRUPO GERADOR, COM RECURSO FEDERAL – FGTS – ÁGUA - CONTRATO Nº – 2628.189.587-68/2006”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2019.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 16 (dezesseis) de julho de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - GRUPO GERADOR PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2019.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 014/2019 do tipo menor preço por item, sendo o seguinte objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, sendo diesel comum, para atender a demanda da frota da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – Coder**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM 01 – DIESEL COMUM

EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
C S M COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ Nº 03.965.940/0001-03	350.000 Litros	R\$ 3,80	R\$ 1.330.000,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 01 de julho de 2019.

**Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira**



ASSOCIAÇÃO

**UNIÃO RONDONOPOLITANA DE ASSOCIAÇÃO MORADORES DE BAIRROS
(URAMB)**

Rondonópolis, 01 de julho de 2019

Ofício nº 020/2019

De: **URAMB**

Para: **DIORONDON**

A/C Sra Bethania

Assunto: **Publicação.**

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a lista de Chapas Inscritas para publicação no Diário Oficial, conforme artigo 8º, do Edital de Eleições. Segue abaixo:

Lista de Chapas Inscritas		
Bairro	Nome Presidente	Nº da Chapa
Jardim Belo Horizonte e Residencial Parati	Guiomar Rossani Lopes	Chapa 1
Jardim Carlos Bezerra I e São Bento	Izaías Cabral de Agrade	Chapa 1
Jardim Nova Era	Ademarques Ivo de Almeida	Chapa 1
Vila Mariana e Itamaraty	Valdir dos Passos	Chapa 1

Considerando a votação em Reunião Ordinária e que as chapas das Associações acima descritas fizeram sua inscrição posterior às eleições ocorridas em 15 de novembro de 2018, sendo Chapa única até a presente data, ficam convocadas as Associações de Moradores dos bairros acima citados, porém condicionando a efetiva inscrição somente quando cumpridos os requisitos do artigo 2º, do Edital de Convocação para Registro de Chapas Concorrentes à Eleição da Diretoria das Associações, sob pena de indeferimento.

Nilza Maria Nunes Sirqueira

Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 156/2018, a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, **ADERE** ao Processo Licitatório, da Ata de Registro de Preços nº 040/2018, relativa ao Pregão Presencial nº 047/2018 do Ministério Público do Estado do ACRE, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN, E 0800, ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**", Empresa **OI S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43**.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já **RATIFICADOS**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

ITEM 01 SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA LINHAS DIGITAIS		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
ENT. DIGITAL E1,2 MBPS(30 CANAIS) COM 100 RAMAIS	01 ASSIN.	500,00
CHAMADAS LOCAL FIXO – FIXO	1500 MIN	150,00
CHAMADAS LOCAL FIXO MÓVEL	600 MIN	480,00
TOTAL	R\$ 1.130,00	

ITEM 02 SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA LINHAS ANALÓGICAS		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
ASSINATURA BÁSICA MENSAL	02 ASSIN	160,00
CHAMADAS LOCAL FIXO FIXO	100 MIN	13,00
CHAMADAS LOCAL FIXO MOVEL	150 MIN	120,00
TOTAL	R\$ 293,00	



ITEM 03 SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA DISCAGEM DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
CHAMADA LDN FIXO FIXO	500 MIN	300,00
CHAMADAS LDN FIXO MÓVEL VC2	25 MIN	25,00
CHAMADA LDN FIXO MÓVEL VC3	25 MIN	25,00
TOTAL	350,00	

ITEM 04 SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA DISCAGEM DIRETA GRATUITA (0800)		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
MENSALIDADE DO SERVIÇO 0800	1 ASSINATURA	250,00
CHAMADAS RECEBIDAS FIXO	14 MIN	1,82
CHAMADAS RECEBIDAS DE MÓVEL	05 MIN	4,00
TOTAL	255,82	

TOTAL POR MÊS : R\$ 2.028,82 (dois mil vinte e oito reais e oitenta dois centavos)

TOTAL POR ANO: R\$ 24.345,84 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, sexta-feira, 28 de junho 2019.

CLAUDIO DA FARMÁCIA/CLAUDIO DA FARMACIA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através do **Pregoeiro Substituto**, vem comunicar que, em virtude da patente ausência de interessados no certame supracitado, com a realização de três sessões públicas, todas infrutíferas, a licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 007/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM CONFECÇÃO DE CHAVES E CONSERTOS DE FECHADURAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, foi considerada **DESERTA**.

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 28 de junho de 2019.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO

Pregoeiro Substituto

EM BRANCO